

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Rubens Bueno)**

Requer a instalação de Comissão Temporária Externa, destinada a acompanhar as circunstâncias em que ocorreram e os desdobramentos da prisão do prefeito da cidade de Caracas, Antonio Ledezma, pelo Serviço Bolivariano de Inteligência Nacional (Sebin).

Requer a V.Exa., com fundamento no art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a instalação de Comissão Temporária Externa, destinada a acompanhar as circunstâncias em que ocorreram e os desdobramentos da prisão do prefeito da cidade de Caracas, Antonio Ledezma, pelo Serviço Bolivariano de Inteligência Nacional (Sebin).

JUSTIFICAÇÃO

Na ultima quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015, o Brasil, a América Latina e todos aqueles no mundo que acompanham a deterioração do cenário político e econômico da Venezuela souberam pela imprensa que o prefeito de Caracas, Antonio Ledezma, foi levado sumariamente de seu gabinete por guardas fortemente armados do serviço Bolivariano de Inteligência Nacional (Sebin).

De acordo com declaração do Presidente da Venezuela, Nicolas Maduro, ele deverá responder por todos os crimes cometidos contra a paz do país, a segurança e a Constituição.

Ledezma, um dos principais líderes da oposição venezuelana ao governo atual, vai se juntar na cadeia outro líder opositor, Leopoldo Lopez, preso há um ano sob a acusação de ter instigado a violência em uma manifestação antigoverno ocorrida em Caracas, em fevereiro de 2014.

A esse respeito, ressalte-se o fato de que a juíza do caso, Susana Barreiro, rejeitou o parecer de Grupo de Trabalho da ONU sobre Detenções Arbitrarias, que determinou, no ano passado, que não há razão para manter López detido e que o Estado venezuelano estava violando seus direitos humanos, civis e políticos.

A juíza considerou irrelevante a opinião do núcleo da ONU e de seu Alto Comissariado para os Direitos Humanos, que declarou publicamente que a Venezuela tem a obrigação de acatar a decisão da organização internacional.

Em abril de 2014, a Deputada venezuelana Maria Corina Machado, também de oposição ao governo do presidente Nicolas Maduro, esteve na

Comissão de Relações Exteriores desta Câmara dos Deputados para dar-nos sua versão do episódio que culminou na destituição de seu mandato parlamentar: traição ao país e estímulo a violência por ter comparecido à reunião da Organização dos Estados Americanos- OEA, convidada pelo embaixador do Panamá, que ofereceu seu lugar na reunião para que explicasse aos embaixadores de outros países o quadro da recente onda de protestos na Venezuela.

Assim sendo, diante do quadro de violência e intolerância que se coloca cada vez mais evidente diante de todos nós, parlamentares brasileiros, é legítimo que busquemos construir um debate construtivo com os partidos e atores políticos da Venezuela - despidos de quaisquer colorações ideológicas - na tentativa de erigir pontes que possam nos ajudar a entender, e, eventualmente, a ajudar a superar o atual clima de polarização e hostilidade que ali impera.

E é justamente esse o intuito do presente requerimento de instalação de Comissão Temporária Externa: prover condições para que nós, deputados federais brasileiros, tenhamos consciência sobre a verdadeira situação da Venezuela e sobre as condições nas quais a oposição é exercida naquele país, para que possamos nos posicionar de forma íntegra e imparcial sobre o tema, visto que, até o momento, só tivemos a honra da visita de uma deputada da oposição venezuelana.

O presente documento, destaco, é apartidário, respeitando em absoluto a soberania venezuelana, sendo um gesto no sentido de o parlamento brasileiro contribuir para o povo e as instituições da Venezuela superarem a atual situação.

Em vista do que precede, solicitamos provimento ao pedido que o presente requerimento encerra a fim de que possamos perscrutar as circunstâncias em que ocorreram a prisão do prefeito da cidade de Caracas, Antonio Ledezma, e seus desdobramento.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2015.

**Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR**